



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

RECUPERAÇÃO NO DIO/ES

EM, 26/7/2024

DECRETO N° 6.662/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de julho de 2024


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
DA SILVA:09006918750 Dados: 2024.07.25 14:42:25 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura	3.3.90.40.99	1.501.0000.0000	136.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	2.716.0000.0000	200.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	2.000.000,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0025.1001	343.295,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0025.1001	400.000,00
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.31.01	1.500.0025.1001	11.088,00
TOTAL				3.090.383,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0028.2161	Articular ações para a melhoria do ambiente de in	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	36.000,00
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnol	3.3.90.39.35	1.501.0000.0000	100.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.60.45.00	2.716.0000.0000	200.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	1.762,98
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	9.325,02
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0025.1001	1.539.151,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0025.1001	32.912,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0025.1001	8.918,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	454.355,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0025.1001	41.703,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0025.1001	50.750,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0025.1001	9.460,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0025.1001	336.936,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	129.915,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0025.1001	139.195,00
TOTAL				3.090.383,00